



PORTARIA Nº 1.782, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.122, de 31 de agosto de 2015, alterada parcialmente pela Portaria/IFMS nº 1.266, de 6 de outubro de 2015;

considerando o Memo nº 746/PROEX, de 20 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017307.2015-19,

RESOLVE

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 1.266, de 6 de outubro de 2015 designando os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão Central de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845
PROEN	Gisela Silva Suppo	1824398
PROEN	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483
PROEX	Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166
PROPI	Thiago Alexandre Prado	1818140
PRODI	Régia Maria Avancini	1887555
Pedagoga - CREAD	Flavia Regina Grego	1107476
DIRGE – <i>Campus Jardim</i>	Nilson Oliveira da Silva	1845935
DIREN – <i>Campus Dourados</i>	Natalli Macedo Rodrigues Faleiros	1761401
DIREN – <i>Campus Coxim</i>	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748
DIREN – <i>Campus Corumbá</i>	Sandro Moura Santos	1633322
DIREN – <i>Campus Três Lagoas</i>	Leila da Silva Santos	2120078
Pesquisador Educacional Institucional	Julio Cesar Paro	1544657
Assistente Social - PROEN	Camila de Freitas Vieira	1087312
Pedagoga – PROEN	Glauca Lima Vasconcelos	1861644
Chefe de Gabinete – <i>Campus Nova Andradina</i>	Mariana Luize dos Santos	1760845
NUGED – <i>Campus Aquidauana</i>	Caroline Hardoim Simoes	2106196
NUGED – <i>Campus Ponta Porã</i>	Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391
DIREN – <i>Campus Naviraí</i>	Wagner Antoniassi	1846227
NUGED – <i>Campus Campo Grande</i>	Adriana de Melo Miranda Marques	1812621

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor